



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

Nº do Parecer: 18.2022

Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)

Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Nome da Liga: Liga Acadêmica de Saúde Cardiovascular e Metabólica (LASCAM)

E-mail da Liga: lascam.cardioemetalobica@gmail.com

Data de envio: 25/05/2022

Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica

2. DADOS DO DOCUMENTO

Área de Atuação da Liga: Fisioterapia Cardiovascular

Pré-requisito para o processo seletivo: Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) Fisioterapia Cardiovascular ou estar cursando a(s) disciplina(s) de Fisioterapia Cardiovascular

Dados dos membros fundadores

Presidente: Larissa Rosa Alves / Fisioterapia / 201806009GV

Vice-presidente: Daniele Maria Souza Lino / Fisioterapia / 201806005GV

Secretário(a): Eduarda Cristina de Jesus Faria / Fisioterapia / 201806023GV

Tesoureiro(a): Débora Lagares Santos / Fisioterapia / 201806061GV

Nome do orientador: Vanessa Cardoso Silva

3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV

(x) **DEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga. *Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.*

() **INDEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga, devido XXXXXX, *conforme o §1º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020).*



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 03/06/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0818325** e o código CRC **E3FD6A9C**.